



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 874 - Julho/2025
Portaria - Nº 23/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 07 de julho de 2025



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado em Educação, de MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRAO , obtido na UNIVERSIDADE UNIDA- Paraguai.

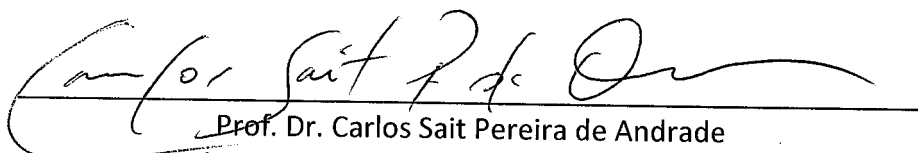
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 145191- Plataforma Carolina Bori

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRAO , obtido na UNIVERSIDADE UNIDA- Paraguai , solicitado via plataforma Carolina Bori , enquadrado na categoria de Tramitação Ordinária e pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024, com base na avaliação de mérito da Comissão de Reconhecimento do Programa de pós-graduação de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.